



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Diário Oficial do Município criado pela Lei 09/75 de 30 de outubro de 1.975, Ano XVII, segunda-feira, 24 de dezembro de 1.990.

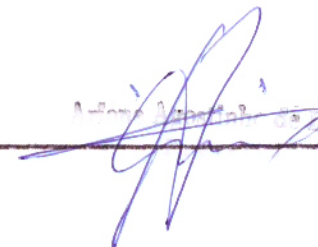
LEI Nº 089/90 de 24 de Dezembro de 1.990.

Autoriza a Doá terreno e dá outras providências:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a doá um (1) terreno medindo quarenta e oito (48) palmos de frente, por setenta e sete (77) ditos de fundo, localizado a Rua Etelvina Maria da Conceição, nesta cidade, confrontando-se ao lado LESTE com a Rua Etelvina Maria da Conceição, ao lado do OESTE com terreno de Santino Gonçalves de Almeida, ao lado do NORTE com terreno da Prefeitura e ao lado do SUL com terreno da Lavanderia, ao Sr. Afonso Laureano de Lima.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso - PB, em 24 de Dezembro 1.990.

X 
Afonso Laureano de Lima